



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 898, DE 2010

Senhor Presidente, requiero, nos termos do artigo 160 do Regimento Interno, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão da data de 1º de dezembro do corrente seja destinada a comemoração especial do Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino é celebrado no dia 29 de novembro, em todo o mundo. Esse dia oficial de homenagem ao povo palestino foi estabelecido pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), mediante a Resolução 32/40, de 1977. A data escolhida remete ao dia 29 de novembro de 1947, quando a mesma Assembleia Geral da ONU aprovou a Resolução 181 sobre a partilha da Palestina, que criou o Estado de Israel.

Os motivos que levaram à criação do Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino eram claros: 30 anos após o surgimento do Estado de Israel e da partilha da Palestina, os palestinos, contrariando aquela resolução, continuavam a ser um povo sem Estado e sem autodeterminação.

Hoje, sessenta e três anos após a Resolução 181, constata-se que a solução dos dois Estados convivendo pacífica e harmoniosamente ainda está longe de ser alcançada.

A análise demográfica e territorial da Palestina mostra claramente essa dinâmica perversa do conflito israelense-palestino. Em 1917, ano em que o exército otomano, aliado da Alemanha, rendeu-se aos ingleses em Jerusalém, deu-se a *Declaração de Balfour*, mediante a qual o primeiro-ministro da Inglaterra estabelecia na Palestina um lar nacional para o povo judeu, então duramente perseguido na Europa Oriental. Naquela época, a população judia respondia por apenas 8,3% da população total da Palestina e ocupava somente 2,5% da área daquele país.

Três décadas depois, em 1947, a população judia respondia por quase 50% da população residente na Palestina, graças à imigração maciça de hebreus da Europa e apesar dos reiterados protestos da comunidade árabe-palestina, que via seu território encolher a cada dia.

Com o fim do domínio colonial inglês na região e com o intenso agravamento dos conflitos na Palestina, a Assembléia Geral da ONU aprovou, ainda em 1947, a citada Resolução 181, pela qual se repartia o território palestino em dois estados. Um estado palestino com 43% da área histórica da Palestina e um estado judeu, com 57% território em disputa.

Atualmente, 93 anos após a *Declaração de Balfour*, o povo palestino encontra-se em 21% de sua área original, uma área que encolhe a cada dia, com os novos assentamentos israelenses. Ademais, cerca de 4 milhões de palestinos vivem num doloroso exílio, em países como Jordânia, Síria, Líbano, Egito, etc. Outros 3,5 milhões acumulam-se em verdadeiros guetos na Faixa de Gaza e na Cisjordânia. Lá, sofrem com condições de vida desumanas (falta de saneamento básico e de assistência à saúde, taxas de desemprego de mais de 60%, para mencionar só alguns dados) e estão sob o controle do exército de Israel. Trata-se, na verdade, de um povo aprisionado em seu próprio solo ancestral.

Os conflitos violentos dos últimos anos e o atual cerco à Gaza, que priva a sua população de alimentos e remédios, se constituem num último capítulo dessa saga trágica que deveria envergonhar toda a humanidade. Ao povo palestino talvez só reste aquilo que Mahmoud Darwish, grande poeta palestino, assim cantou:

*Aqui, nas encostas das Colinas, enfrentando a escuridão e o
canhão do tempo,*

*Perto dos jardins das sombras alquebradas,
Nós fazemos o que os prisioneiros fazem,
E o que os desempregados fazem:
Nós cultivamos esperança.*

Pois bem, é em nome dessa esperança cada vez mais tênue que devemos manifestar solidariedade a esse sofrido e injustiçado povo da Palestina.

Sala das Sessões, em 2010.

Emery

Luiz Inácio Lula da Silva
Alvaro
Jefferson Peres
[Signature]

Publicado no DSF, de 20/11/2010.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:15311/2010